

DOCUMENTAÇÃO PARA O PROCESSO CANÔNICO A SER APRESENTADA PELOS NOIVOS

1. **Certidão de Batismo** de ambos os nubentes, **emitida especificamente para fins matrimoniais**. Para tanto, os contraentes devem requerer junto à secretaria da Paróquia onde receberam o sacramento do batismo, a certidão específica, *Certidão para fins de Matrimônio*, cuja validade é de **06 (seis) meses** a contar da data da sua emissão. Esta certidão de batismo deve ser assinada pelo pároco ou vigário paroquial.
2. Certificado do encontro de preparação para o casamento (**Curso de Noivos**), a ser realizado em quaisquer paróquias da Arquidiocese de Brasília, ou de outra diocese, se for o caso. A validade desse comprovante é de **01 ANO a contar da data de sua emissão**.
3. Cópia da **guia de recolhimento do Cartório** (entrada do processo de casamento civil), OU, caso os nubentes já sejam casados no civil, cópia autenticada da Certidão do Casamento realizado no cartório.
4. Cópia da Certidão da Crisma, para os nubentes que sejam crismados.
5. Cópia da identidade de ambos os nubentes.
6. Cópia do comprovante de residência atual no nome de ambos os nubentes.
7. Uma foto $\frac{3}{4}$ dos noivos.
8. **Testemunhas do Casamentos Religioso**: cópia da identidade, comprovante de residência, estado civil e profissão das duas testemunhas maiores de 18 anos que não sejam pais dos noivos. Apenas um casal, que **deverão estar presentes na cerimônia religiosa**.

Além dos documentos anteriormente citados, em alguns casos especiais, outros documentos se fazem necessários:

1. Nubentes viúvos: exige-se a cópia da certidão do casamento anterior e cópia da certidão de óbito do cônjuge falecido.
2. Nubentes anteriormente casados no civil e divorciados, possuidores de sentença de divórcio, devidamente homologada: exige-se a cópia da certidão de casamento anterior e a devida sentença judicial de divórcio homologada.
3. Nubentes anteriormente casados na Igreja e, com sentença de declaração de nulidade do matrimônio anterior: exige-se que, na Certidão de Batismo se faça a constância da referida sentença exarada por um Tribunal Eclesiástico.
4. **Transferência para outra Paróquia (R\$ 165,00).**

**ENTREGA DOS DOCUMENTOS NA PARÓQUIA COM
ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 2 MESES PARA O CASAMENTO.**